

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE  
NOVEMBRO DE 2004 -----**

----- Aos trinta dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou na ausência do Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques, o Chefe da Divisão Financeira, António Alberto Moreira Rego. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Flora Passos Silva por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a Moção que seguidamente se transcreve:- “MOÇÃO - A Câmara Municipal manifesta a maior preocupação pelos atrasos de execução do Programa Polis em Viana do Castelo. O adiamento da decisão governamental, pode comprometer seriamente a viabilidade do Programa, com prejuízos para o município, mas também, para o Estado como accionista maioritário da VianaPolis. Por isso o Executivo Municipal apela ao Ministro das Cidades para que, tendo em consideração todas as vertentes da questão, tome uma decisão célere. (a) Defensor Moura”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita Moção. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. De seguida, foi ainda apresentada outra Moção que também se transcreve:- “MOÇÃO – Tendo sido divulgado nos órgãos de comunicação social que a CP se propõe reduzir a frequência de comboios na Linha do Minho e anular as ligações directas entre Porto e Viana do Castelo. A Câmara Municipal de Viana do Castelo decidiu manifestar a sua total rejeição da anunciada proposta da CP, por prejudicar seriamente as actividades sócio-económicas da região e contrariar a estratégia do município de privilegiar os transportes colectivos. Além disso a Câmara Municipal manifesta a sua preocupação por esta medida da CP poder prejudicar o projecto de instalação de uma plataforma intermodal de transportes no Porto de Mar de Viana do Castelo. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita Moção. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro aludiu ao Plano de Pormenor de Darque e o facto de já ter terminado o prazo de validade das medidas preventivas do mesmo, questionando o Presidente da Câmara sobre o ponto da situação do referido Plano. O Presidente da Câmara informou que aguarda-se resposta por parte das entidades, a quem o Plano foi submetido nos termos da Lei. Seguidamente solicitou esclarecimentos acerca de uma obra de movimentação de terras que está a ser levada a cabo em Darque, junto ao acesso ao IC1 designadamente sobre o eventual licenciamento desta operação, tendo o Vereador Manuel Ribeiro respondido que tais trabalhos se encontram efectivamente licenciados e tem natureza preparatória de obra de construção civil também em fase de aprovação. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo

19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- **OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE EIRÓ EM SANTA MARTA DE PORTUZELO – AFECTAÇÃO DE ÁREAS DA REN – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;**
- **CEDÊNCIA DE PEÇAS DO MUSEU MUNICIPAL PARA EXPOSIÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO;**
- **EMPREITADA DE “SISTEMA DE SANEAMENTO DA ETAR DE BARROSELAS - CONSTRUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA” – TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO;**

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 17 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(02) OPÇÕES DO PLANO E**

**ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2005:-** Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2005, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:-

#### “PLANO E ORÇAMENTO 2005

Sendo o último ano do ciclo autárquico, 2005 vai ser um reflexo da acumulação das dificuldades da gestão municipal no quadriénio 2002/2005, que resultaram do arrefecimento da actividade económica do país e das limitações impostas pelo Governo ao normal desenvolvimento das Grandes Opções do Plano aprovadas pelos órgãos autárquicos.

As restrições ao crédito bancário, a redução das receitas resultantes dos novos impostos municipais sobre imóveis e transacções, a quase inexistência de novos contratos programa com a administração central e os atrasos nos pagamentos dos anteriormente contratados e, também, a instabilidade governamental nomeadamente na tutela das autarquias – três ministros em menos de um ano – constituíram inultrapassáveis travões do esperançoso ciclo de desenvolvimento económico e social que o concelho de Viana do Castelo tem vivido nos últimos anos.

Travões que, afectando as actividades dos serviços municipais e municipalizados, condicionaram igualmente os investimentos previstos pela VianaPolis, Águas do Minho e Lima e Resulima, protelando, sucessivamente, a concretização de empreendimentos há muito desejados pela comunidade vianense.

E não se adivinhando para 2005 melhorias sensíveis deste quadro político e económico, resta à Autarquia continuar a investir na plena rentabilização dos meios humanos, materiais e financeiros disponíveis, para concretizar o máximo possível do Plano Plurianual de Investimentos, sem criar falsas expectativas aos munícipes, nem às entidades e instituições parceiras no processo de desenvolvimento em curso no concelho.

Há, no entanto, sectores de intervenção municipal cujo potencial estratégico exige reforço dos investimentos mesmo em período de depressão económica.

Por isso, apesar das dificuldades, a **Educação, o Ambiente e Qualidade de Vida** e o **Apoio às Freguesias** têm no Plano de Investimentos de 2005 um crescimento de respectivamente 33%, 9% e 2% relativamente ao ano anterior.

Sendo cada vez maior a quantidade e qualidade dos serviços prestados às populações, especialmente nas redes de equipamentos escolares, desportivos e culturais, há um notório esforço de contenção nas despesas correntes e um ligeiro acréscimo das despesas de capital (4%), numa **Despesa Total de 52,658 milhões de euros** (mais 1,8% que no ano anterior).

**O somatório da despesa prevista para os Serviços Municipais e Municipalizados atinge o montante de 62,703 milhões de euros (mais 2,6% que em 2004).**

Assim, os objectivos estratégicos definidos nas GRANDES OPÇÕES DO PLANO para o quadriénio 2002/2005, no ano de 2005 terão o seguinte desenvolvimento:

## FOMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estando desde há dois anos suspenso o apoio governamental ao financiamento da construção de jardins de infância e centros escolares, é maior o esforço financeiro exigido à Câmara Municipal para concretizar a programada beneficiação e ampliação da rede escolar da responsabilidade da autarquia.

O Centro Escolar de Barroselas está já em construção e para os novos edifícios do Centro Escolar de Lanheses e do Jardim de Infância da Meadela estão a decorrer os concursos para realização das respectivas empreitadas em 2005.

O Centro Escolar de Mujães vai ser financiado com os recursos que resultarão da alienação em hasta pública dos dois edifícios escolares a desactivar na freguesia.

A beneficiação e ampliação das Escolas de Afife, Alvarães e Chafé, adiadas no ano transacto por indisponibilidade financeira da Autarquia, serão financiados em 2005 com o previsto aumento da receita dos impostos municipais.

O lançamento da construção do Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo está dependente do reinício do financiamento governamental a estes equipamentos.

As acções imateriais na Educação assumem um peso significativo no orçamento camarário, nomeadamente as despesas (investimentos) na acção social escolar, no funcionamento das cantinas e nos transportes escolares, melhorando as condições de trabalho proporcionadas à população escolar vianense.

Dos equipamentos culturais, especial referência à conclusão da Biblioteca Municipal na frente ribeirinha, emblemática obra do Arquitecto Siza Vieira, que, estando ainda em construção, já mereceu destacadas reportagens em revistas nacionais e estrangeiras.

Em articulação com a nova Biblioteca Municipal, justifica referência a criação de 4 novas bibliotecas escolares em Darque, Mazarefes, Vila Nova de Anha e Santa Maria Maior (Abelheira), de uma rede que continuará a ser ampliada nos próximos anos.

Vai, também, ser substancialmente reforçada a rede de equipamentos informáticos nas escolas, com a aquisição de mais 200 computadores.

Aprovado o projecto da Casa dos Nichos e o estudo prévio do Arquivo Municipal (a instalar no antigo Matadouro Municipal) estão a decorrer as candidaturas aos financiamentos governamentais que viabilizarão a construção daqueles necessários equipamentos culturais.

Estando em fase de apreciação de propostas o concurso para a respectiva empreitada, vão ser construídos em 2005 os Armazéns Municipais da Praia Norte, onde ficarão instalados os serviços administrativos e oficinais da VianaFestas, importante sector da animação cultural do município.

A animação cultural do município, promovido através do apoio material e financeiro às iniciativas das associações e da promoção de eventos regulares, vai continuar a nortear a acção camarária, embora com a contenção de despesas adequada ao actual período de austeridade. As parcerias com privados e as receitas de bilheteira, têm assumido crescente relevância no orçamento dos eventos mais atractivos (Jazz, Blues, Música Clássica, etc.).

#### PROMOÇÃO DO DESPORTO E DE HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL

Embora tenha significativos custos no orçamento municipal, o funcionamento dos 6 pavilhões cobertos, das 3 piscinas e da pista de atletismo constitui um quotidiano sucesso do objectivo camarário de promover o desporto para todos na comunidade vianense.

Além da prática regular das mais diversas actividades desportivas naqueles equipamentos, é cada vez mais notório, nos espaços verdes e nos percursos com valor ambiental, a actividade física regular de todos os grupos etários, numa aposta já ganha do **Gabinete da Cidade Saudável** e das associações desportivas que tem mobilizado para este programa de criação de hábitos de vida saudável na população.

As exposições e colóquios realizados nas instalações do Gabinete no edifício Vila Rosa, em parceria com o Pelouro do Ambiente, vão continuar a assumir um papel importante na educação dos jovens vianenses, para a Saúde e para a observação e preservação do património natural do município.

O Pavilhão Desportivo de Afife, estando inscrito em Piddac 2005, vai ser construído com significativo apoio financeiro da Câmara Municipal, apoio que será disponibilizado também, para o Pavilhão da Meadela e para a Piscina de Competição da EDV se o Governo concretizar os financiamentos contratualizados com as associações promotoras.

A exaustão das verbas comunitárias para o Desporto, pela organização do Euro 2004, vai continuar a impossibilitar o financiamento da construção do Multiusos e dos Postos Náuticos e a conclusão do Estádio Manuela Machado.

## QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E DO MEIO AMBIENTE

O atraso da execução do Programa Polis, resultante, da instabilidade e das sucessivas hesitações governamentais, acabou por se repercutir na sequência de todos os investimentos a realizar na área urbana.

Como o anel rodoviário, executado pela VianaPolis (Avenida Conde da Carreira, Viaduto rodoviário, rua BC9, viaduto pedonal na rua do Assento e via de acesso ao Campo d'Agonia), arrancou apenas no último trimestre de 2004, a Autarquia só no início de 2005 pode começar as intervenções nas ruas General Luís do Rego, Cândido dos Reis, Nova de Santana, Xavier da Costa, Rocha Paris e Praça 1º de Maio, para substituição das infra-estruturas de água, saneamento, electricidade, comunicações e instalação da rede de gás, pavimentação, espaços verdes e iluminação pública e monumental.

A construção do parque de estacionamento subterrâneo e arranjo de superfície no Campo d'Agonia, a requalificação da frente ribeirinha e as intervenções no Parque da Cidade e no Largo das Almas/S. Bento, são as principais obras programadas pela VianaPolis para 2005.

A construção da Praça da Liberdade, com respectivo parque de estacionamento subterrâneo e a reabilitação do Complexo Turístico da Marina, obras a serem executadas por investidores privados em parceria com a Câmara Municipal, estarão concluídas em 2005, tal como a Biblioteca Municipal, reafirmando a frente ribeirinha como novo pólo de atractividade da cidade em contraponto com o Interface e a Praia Norte.

Nas freguesias, os centros cívicos vão continuar a ser alvo de intervenções de requalificação, nas pavimentações, ajardinamento e iluminação pública, em acções concertadas da Câmara com as Juntas de Freguesia, o mesmo se verificando na qualificação ambiental dos espaços balneares, fluviais e marítimos.

Mas é o Saneamento e o Abastecimento de Água que assumem o maior relevo na qualificação do Meio Ambiente, responsável por 19,2% das despesas do Plano de Investimentos camarários para 2005, num aproveitamento exaustivo de todos os programas comunitários para o sector.

Além das obras de substituição das redes na área urbana, atrás referidas, as freguesias de Lanheses, Mazarefes, Vila Franca, Castelo do Neiva, Barroselas, Mujães, Vila de Punhe, Alvarães, Vila Fria, Areosa, Neiva, Vila Nova de Anha, Chafé, Perre, Santa Marta de Portuzelo, Darque, Portela de Susã, Carvoeiro, Nogueira, Outeiro, Deocriste, Geraz do Lima e Subportela vão receber em 2005 investimentos de maior ou menor dimensão nas redes de abastecimento de água e de saneamento, em complemento das vultuosas intervenções realizadas pelas Águas do Minho e Lima, em colectores em alta e em estações elevatórias e de tratamento de águas residuais.

### DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS

As obras e acções da iniciativa e responsabilidade das Juntas de Freguesia, continuarão a receber apoio regular da Câmara Municipal, propondo-se um aumento de 2% nas transferências financeiras mensais.

O apoio à execução de outros empreendimentos nas freguesias vai continuar através da celebração de protocolos de colaboração técnico-financeiro entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, complementados pela transferência de materiais e apoio em meios humanos e equipamento técnico.

As obras de beneficiação de Caminhos Agrícolas em Castelo do Neiva, Vila Nova de Anha, Barroselas e Vila de Punhe e de Caminhos Rurais em Outeiro, Vila Mou e Serreleis, são candidaturas em vias de aprovação, para execução em 2005.

### DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA E TURÍSTICA

O investimento na infra-estruturação da Praia Norte é uma estratégia da Câmara Municipal com o maior sucesso, que vai continuar no próximo ano, não só com a transferência de dezenas de empresas do centro histórico, mas, também, com a instalação de inúmeras iniciativas empresariais nomeadamente de hotelaria e similares, que estão a transformar o aterro do molhe de protecção exterior do porto de mar numa zona de grande dinamismo empresarial e turístico.

A instalação de geradores eólicos nas freguesias de Outeiro, Carreço e Montaria e a próxima construção da fábrica de pás de geradores, nos terrenos dos Estaleiros Navais, são, igualmente, sinais muito positivos para a economia vianense.

A sucessiva alteração da tutela governamental do Ordenamento do Território, dos responsáveis da CCDR-Norte e, até, da respectiva Comissão Técnica de Acompanhamento não tem permitido que a revisão do PDM seja desbloqueada, atrasando a sua aprovação e o consequente arranque do Parque Empresarial de Barroelas, cujo estudo prévio e projecto de loteamento industrial estão a ser preparados pela Gestinviana.

Para o Funicular de Santa Luzia conseguiu-se financiamento parcial pelo INTERREG e fez-se a adjudicação provisória da empreitada de reconstrução das infra-estruturas e substituição de todo o equipamento. Aguarda-se a transferência da propriedade do Funicular, da CP para a Câmara Municipal, o que tem sido problemático neste período de instabilidade governamental, por necessitar de um Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, sustentado por pareceres do Instituto Ferroviário, da Direcção Geral do Património, etc.

Sendo importantes pólos de dinamização comercial da cidade, a instalação provisória da Feira semanal, no espaço livre da intervenção para construção do Parque de Estacionamento do Campo d'Agonia e a construção do novo Mercado Municipal, dependem do desenvolvimento das acções da VianaPolis, que continuam a ser condicionadas pelos sucessivos adiamentos das decisões governamentais.

### PROMOÇÃO DA CONCERTAÇÃO E COESÃO SOCIAL

Tendo o Governo acabado com o Programa de Luta Contra a Pobreza, a Câmara Municipal tem vindo a assumir cada vez mais responsabilidades na área social.

A Rede Social do município de que a Câmara Municipal foi a entidade promotora, é um fórum de articulação entre as instituições públicas e privadas com intervenção na luta contra a exclusão social, dinamizado pelo Conselho Local de Acção Social (CLAS), através dos grupos de trabalho específicos e das Comissões Sociais Inter-Freguesias (CSIF).

Concluída a elaboração do Plano do Desenvolvimento Social (PDS), como instrumento de definição conjunta de prioridades de intervenção, o crescente envolvimento da Autarquia tem requerido maior intervenção dos seus profissionais de serviço social e reforço dos meios materiais e financeiros disponibilizados para este sector da actividade camarária.

Concluídas as Urbanizações Municipais de Renda Social, com financiamento assegurado pelo INH/IGAPHE, com entrega dos novos Bairros de Darque e Alvarães, o Parque Habitacional

da Autarquia integra 233 fogos, número que pode ser duplicado com a eventual transferência do património do IGAPHE, se este instituto se disponibilizar para financiar as indispensáveis obras de reabilitação dos fogos de Darque, Meadela e Monserrate.

A construção dos projectados bairros de Neiva, Afife e Mazarefes está dependente da reactivação do programa de financiamento governamental à habitação social.

### COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E PROMOÇÃO EXTERNA

A criação da Comunidade Urbana – VALIMAR, apesar de padecer da maioria das limitações próprias das associações de municípios, constitui um mobilizador alargamento da frutuosa experiência da Valima aos municípios de Esposende e Caminha, reforçando a componente atlântica e a centralidade de Viana do Castelo nesta unidade territorial.

Em 2005, vai ser elaborado o Plano Estratégico da Valimar, com participação alargada aos principais agentes económicos, sociais, desportivos, culturais e académicos dos seis municípios, em cada vez mais profunda articulação com os municípios galegos do corredor para Ourense, que integram a comunidade transfronteiriça Lima/Limia.

### MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CAMARÁRIOS

As exigências resultantes da transferência de competências da Administração Central e da prestação de serviços nos novos equipamentos culturais, desportivos e escolares, requerem uma profunda reformulação do quadro do pessoal e do próprio organigrama da autarquia, que tem sido adiadas por condicionantes externas (Rede Escolar, Parque Habitacional de Rede Social, Água e Saneamento, etc.), que se espera ver ultrapassadas no próximo ano.”

Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente á estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se á votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 4 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e

do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Rogério Barreto, os votos contra dos Vereadores Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** – Há cerca de um ano votamos negativamente o Plano para 2004. Fizemo-lo, como sempre, de forma consciente e positiva, alertando para o desfasamento do mesmo relativamente à realidade previsível. Um ano passado, verificamos mais uma vez a nossa razão. O executivo culpa em quase todos parágrafos os Governos do PSD pelo não cumprimento daquilo que ele, executivo, se tinha proposto executar, sabendo das dificuldades financeiras e circunstâncias económicas que aconselhavam o contrário. É a teoria da vitimização, que culmina no emblemático parágrafo "E não se adivinhando para 2005 melhorias sensíveis deste quadro político e económico, resta à Autarquia continuar a investir na plena rentabilização dos meios humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem criai falsas expectativas aos munícipes, nem ás entidades e instituições parceiras no processo de desenvolvimento em curso no Concelho". Por outro lado o executivo reconhece que "2005 vai ser o reflexo da acumulação de dificuldades da gestão municipal no quadriénio 2002/2005 que resultaram do arrefecimento da actividade económica do país e das limitações impostas pelo Governo ao normal desenvolvimento das Grandes Opções do Plano aprovadas pelos Órgãos Autárquicos". Este reconhecimento é tardio e incompleto. Basta ler os preâmbulos dos planos do ciclo autárquico, para se verificar que a posição defendida pelo executivo do crescimento económico do concelho, em contra natura com o que se passava no país era errada e, que apesar das chamadas de atenção da generalidade dos vereadores não PS, foram ignoradas e mantidas as opções iniciais. Esperava-se , por fim, um orçamento de rigor, condizente com o discurso e a crítica. O que nos é

proposto, é um orçamento superior ao transacto quer em termos de receitas, quer em termos de despesas. Afinal, quem cria as falsas expectativas? É pena que o executivo se deixe levar pela crítica fácil. É pena que o executivo não reconheça pelo menos o esforço que o Governo, através do Ministério das Finanças, fez ao cumprir exemplarmente os compromissos financeiros para com o Capital Social e a autorização da contracção de empréstimo na sociedade Viana Polis. É pena que o executivo use o superlativo naquilo que faz, relegando para o negativo o que os outros o ajudam a fazer. É pena que o executivo não diga e, ficava-lhe bem dizer, que apesar das dificuldades vai contar com um aumento substancial de transferências do Governo (cerca de 45%), que lhe permitirá assegurar cerca de 66% do total de receitas em contrapartida com os cerca de 57% do orçamento anterior. É pena que o executivo não reconheça que o aumento de 2% no apoio às Freguesias é a continuação do desinvestimento em termos proporcionais. A lista de objectivos a concretizar é o saldo do plano plurianual entre o que foi feito e o que estava planeado, sempre condicionando para terceiros a sua concretização. Eleva-se a emblemática uma obra que ainda está no princípio e a pólo de atractividade o Interface de Transportes. O superlativo em vez da humildade! Estamos perante um orçamento cinzento-escuro, cor neutra e fria, que não ajudará nada a unir no que é comum, prometendo pelo contrário, aquilo que não podem cumprir. Por tudo isto, votamos contra o Orçamento e Plano para 2005, reconhecendo contudo, que em termos globais o orçamento e plano referente aos Serviços Municipalizados procura enquadrar-se dentro das recomendações impostas pela auditoria da Inspeção Geral de Finanças aqueles serviços. (a) Joaquim Ribeiro; (a) César Brito.”. **"DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DO CDS/PP** – Uma nota prévia: Todas as propostas de orçamento camarários têm a marca indelével do seu Presidente. Quer seja no mais cosmopolita dos municípios, quer seja no mais recôndito. A estrutura do poder autárquico assim o dita. Viana, não é excepção. A marca do nosso Presidente, permito-me comparar à do jardineiro que cuida dos seus

canteiros, do seu jardim. Mas, um jardineiro peculiar, muito pouco ortodoxo. Pelos menos no que vai deste final de quadriénio. É inegável que o Senhor Presidente noutros mandatos anteriores parecia importar-se bem mais em cuidar do “jardim existente”, na sua conservação e manutenção. Hodiernamente, corta, arranca o existente, para plantar de novo. Sem pousio. Daí a sua heterodoxia enquanto jardineiro. Mas, valha a verdade, esta é uma fatal atracção que parece percorrer transversalmente a Associação Nacional de Municípios e o exercício do poder municipal em Portugal: I) construir tudo de novo, em prejuízo da reabilitação, recuperação, conservação e manutenção do existente II) obras públicas “quantas vejas” e III) despesa pública tanto quanta o bolso dos contribuintes – os seus munícipes – tiver de suportar, independentemente do que possa suportar. Esta é trilogia dos orçamentos municipais, com maior ou menor floreado, melhor ou pior arranjo. Apreciando, na generalidade, a proposta de orçamento: A proposta de Orçamento para 2005 não foge, nos seus traços gerais, a esta trilogia. No essencial, este é um orçamento de despesas. A principal preocupação, aquela que se destaca mais, tem a ver, como sempre, com as obras públicas propostas realizar. Se umas até são importantes, porquanto têm a ver com as infra-estruturas essenciais, têm a ver como o “hardware” básico – saneamento, abastecimento de água, sistemas de tratamento de efluentes, etc. – outras traduzem pura e dura despesa: meu ver desperdício. Falo das “obras novas” que vêm sendo realizadas ou projectadas a coberto daquilo que, se denomina de “requalificação urbanística e ambiental”. Convenhamos: estou em crer que não geram um cêntimo de valor acrescido para a cidade. A que cresce não se gastar sequer um mínimo na reabilitação e conservação do existente. A regra é “construir novo”. Em tudo que é espaço livre existente, sobremaneira no tecido urbano. O que faz nascer os encargos! Para esta forma de gerir e conceber o futuro de uma comunidade, quanto maior for a despesa municipal e quanto maior for o número de obras públicas projectadas – de preferência obras novas – tanto maior o desenvolvimento económico e social de um município. Lamento contrariar:

todos sabemos ou, pelo menos, temos obrigação de saber que não é assim. Confundir o progresso social, natural, que é fruto dos anos, com verdadeiro e real desenvolvimento económico e social, é pecado. Sem arrependimento e sem absolvição. A caminho do inferno está a afirmação contida no plano – na sua primeira página – de que Viana atravessaria um esperançoso ciclo de desenvolvimento económico e social. A nível local exalta-se o progresso, a modernidade e o desenvolvimento. Perante os Governos encontra-se o discurso regionalista com uma nota de pobreza crónica, de região deprimida. Esta ambivalência não é abonatória para o órgão autárquico. Mas não se subestime o senso comum. E não confundir obras e intervenções de embelezamento e de arranjo urbanístico com desenvolvimento. Concedo que nas freguesias se realizaram, ao longo dos últimos 10 anos obras importantes de arranjo e/ou criação de pequenos centros cívicos que inexistiam. Tratou-se de colmatar ou de criar aquilo que não existia. Mas na cidade, o embelezamento – por demais controverso um emperdenimento continuado – é um “maneirismo” e despesa a caminho do desperdício. Assentemos: obras públicas e mais despesa pública estão muito longe de constituir sinónimo de desenvolvimento. E, em Viana, a regra confirma-se. Uma nota, também, para o discurso recorrente, sempre a propósito da administração central: fica mal, é pouco afirmativo e revela que se está sempre à espera do Estado, e dos Governos para mais despesa e para ter total autonomia para gastar. Por regra, esse desejo de autonomia não se vislumbra com respeito à arrecadação de receita quando a verdade é que a fatia grande vem dos cofres do Estado e que continuamos a esquecer também é dinheiro que sai do bolso dos contribuintes. Finalmente, grosso modo, a estrutura e rigidez da despesa projectada é a mesma de anos anteriores. Sem qualquer esforço de alteração, nomeadamente de contenção ou da sua racionalidade. Admito a bondade e sinceridade de intenções de quem projectou este orçamento. Mas não é o meu. Não me revejo nele. Não traduz a melhor forma de gestão e administração do dinheiro dos contribuintes. Não induz desenvolvimento. É um exercício demonstrativo do que não se deve

realizar e gastar, não se cria folga para o futuro. Os pressupostos assim o fazem prever. Daí a abstenção ser o meu sentido de voto. (a) Ilda Araújo Novo.”. **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR DA CDU** – O preâmbulo do Plano e Orçamento para 2005 praticamente não se distingue do de 2004 e poucas diferenças tem relativamente ao de 2003. Persiste a referência ao arrefecimento da actividade económica do país e das limitações impostas pelo Governo ao normal desenvolvimento das Grandes Opções do Plano aprovado pelos órgãos autárquicos, como argumento para a limitada intervenção no que diz respeito ao investimento no concelho de Viana do Castelo. Reconhece a maioria PS do executivo, tal como em anos anteriores, a comprometida acção da VianaPolis, Águas do Minho e Lima e Resulima que na previsão do prolongamento da crise económica, terão os seus projectos significativamente comprometidos, com claro prejuízo para os Vianenses. Repetem-se as intenções relativamente aos centros escolares de Barrocelas e Lanheses, às Escolas de Alvarães, Chafé e Afife, aos jardins de infância de Mujães, Subportela e Meadela e à Biblioteca Municipal que, caso o preço do aço o permita, será finalmente concluída. O Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo esperará certamente melhores dias, tal como o Pavilhão Multiusos, o Complexo Desportivo Municipal, a Piscina da EDV e o Pavilhão da Meadela e quem sabe, talvez também a Casa dos Nichos e o Arquivo Municipal. Estas propostas fazem lembrar a Esquadra da PSP de Darque há tantos anos prometida e sistematicamente adiada, mesmo com verbas atribuídas em PIDDAC. Reconhecidamente também o atraso da execução do Programa Polis acabou por se repercutir na sequência de todos os investimentos a realizar na área urbana. Sobre este assunto importa dizer que há seguramente responsabilidades repartidas. Do governo PSD/CDS/PP a quem agrada a dificuldade de gestão autárquica do PS em Viana do Castelo, na perspectiva de um melhor resultado eleitoral nas Autárquicas de 2005, mas também do Executivo Socialista que voluntarioso optou por uma gestão de risco, como dissemos, no “fio da navalha”, avançando, suportado na legítima decisão dos órgãos de soberania do Poder Local e Governo para

iniciativas de reconversão urbana, como a demolição do antigo mercado, que por antecipadas no tempo, se revelaram, profundamente negativas para a desejada nova dinâmica da cidade de Viana do Castelo (considere-se o exemplo negativo do marasmo da zona oriental e ribeirinha da cidade, cujo comércio enfrenta sérias dificuldades de sobrevivência e cuja causa assenta, principalmente na ausência de um pólo dinamizador da actividade urbana como era o Mercado Municipal). A cidade suporta com dificuldade este vazio de acção, e por esse motivo se exige uma decisão rápida sobre a implementação do Polis, seja em que sentido for, de modo a que se cumpra o previsto ou se encontrem rapidamente soluções alternativas que permitam a preservação da estabilidade social e económica da cidade e do concelho. O ano de 2005 encerrará um ciclo do poder autárquico. Seria injusto dizer que a cidade não está melhor. Seria imprudente não contribuir para a concretização de um conjunto de iniciativas e intervenções que consolidarão essa melhoria. É mérito da gestão socialista. Mas nunca faríamos uma gestão tão concentrada num projecto de requalificação urbana centralizador e de tão elevado risco considerados os imponderáveis de todos conhecidos. De facto três Ministros em menos de um ano é demais! Não subscrevemos este estilo de gestão. Talvez como espera o PS, Sócrates venha dar uma ajuda mas até lá a cidade e o concelho não podem esperar. É preciso governar com ponderação e senso, com os pés bem assentes no terreno e não com a fé de que tudo vai correr bem. Votamos contra o Plano e Orçamento para 2005, assumindo este voto como um protesto contra a gestão “no fio da navalha” que claramente começou a enterrar-se na carne dos vianenses. (a) Alberto Midões.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES DO PS** – Integrando um Plano Plurianual, o Plano de Actividades de 2005 inclui, naturalmente, investimentos cuja execução demora mais de um ano e, por isso, são referidos em anos sucessivos. Mas, quem estiver atento, facilmente verifica que cada um deles está em etapas mais avançadas que no ano anterior – umas em diferentes fases de construção e outras mesmo fisicamente terminadas

e em processo de encerramento financeiro. Se as escolas, o saneamento, os transportes e a criação de condições para o investimento empresarial não é desenvolvimento com futuro, o que o será? Quanto à gestão no fio da navalha, a evolução qualitativa e quantitativa de Viana do Castelo exige uma análise com maior profundidade (com bisturi!) para aquilatar as vantagens do risco assumido, com tão evidente sucesso para o Município. É evidente que a mudança política, que o Vereador da CDU quer antecipar, vai concerteza tornar possível uma retoma, em pleno, do surto de desenvolvimento que atravessa Viana do Castelo na última década. (a) Defensor Moura; (a) Manuel Ribeiro; (a) José Maria Costa; (a) Rogério Barreto.”.

### **(03) POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:-**

Relativamente ao assunto indicado foram tomadas as seguintes deliberações: - I -

#### **POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO**

**(MONSERRATE E SANTA MARIA MAIOR):-** O Vereador Rogério Barreto apresentou

a proposta de Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo (Monserrate e Santa Maria Maior), que foi submetida a análise da Comissão de Trânsito, que emitiu parecer favorável. A

Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação e votação do presente assunto para uma

próxima reunião camarária tendente a poder ser melhor analisada. Esta deliberação foi

aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo

Novo e Alberto Midões. II - **POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO**

#### **CASTELO ALTERAÇÃO DO CAPITULO RELATIVO AOS TRANSPORTES**

**COLECTIVOS URBANOS:-** Relativamente ao assunto indicado em título, e uma vez que

urge enviar para aprovação da Assembleia Municipal o Capítulo relativo aos transportes

colectivos urbanos que presentemente se encontram em vigor a título experimental, a Câmara

Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do nº2 do art.º 53º e da

alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do artigo 13º do Capítulo II da Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo que seguidamente se transcreve:-

## **“POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA AREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO**

(...)

### **CAPITULO II DO TRÂNSITO DE VEICULOS**

(...)

#### **ARTIGO 13º Transportes colectivos**

1. Trajectos dos Transportes Colectivos Não Urbanos na área da Cidade:

- a) Os autocarros das carreiras dos transportes colectivos não urbanos vindos de Nascente da EN 202 e da Ponte Nova, fazem o seguinte percurso: Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril, Rotunda Cidade Saudável, Terminal Rodoviário (paragem); - **Saída:** Terminal Rodoviário, Av. Humberto Delgado, Av. 25 de Abril, Av. Capitão Gaspar de Castro, E.N. 202.
- b) Os autocarros das carreiras dos transportes públicos não urbanos vindos de Sul pela Ponte Metálica, fazem o seguinte percurso: Ponte Metálica, Praça Afonso III, Av. Afonso III, Rua Abel Viana, Rua Cidade de Cacheu, Rua da Galiza, Rua do Carmo, Avenida 25 de Abril, Rotunda Cidade Saudável (Hospital), Terminal Rodoviário (paragem). - **Saída:** Terminal Rodoviário, Av. Humberto Delgado, Av. 25 de Abril, Rua Abel Viana, Ponte Metálica.
- c) Os autocarros das carreiras dos Transportes Colectivos não urbanos vindos de Norte pela EN 13, fazem o seguinte percurso: Av. 25 de Abril, Terminal Rodoviário (paragem). - **Saída:** Terminal Rodoviário, Av. Humberto Delgado, Rotunda Cidade Saudável, Av. 25 de Abril, EN 13.

2. Trajectos e Paragens dos Transportes Colectivos Urbanos:

#### **Linha 1 - Centro Histórico Via Praia Norte**

<b>Trajecto</b>	<b>Paragens</b>
Centro Hospitalar do Alto Minho	
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	Nº 225
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal Marina
Avenida D. Afonso III	Passagem peões Dr. Alexandre Rodrigues
Rua Emidio Navarro	Teatro Sá de Miranda
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
Av. Campo do Castelo	nº 54
Largo Nª Sra. d'Agonia	Capela Sra. d'Agonia
Escola de Monserrate	Escola de Monserrate

Avenida do Atlântico	Forpescas - S/Nº Instituto Superior Tecnologia e Gestão
Rua Nº Sª D'Agonia - Bairro dos Pescadores	nº 10
Av. do Brasil	Piscinas da Praia Norte
Av. de Moçambique	Edifício Praia Norte
Av. 2 de Fevereiro	Senhor do Socorro
Rua Cidade de Riom	nº 570
	nº 314
	nº RAL 14
Rua de S. José	Campo de Futebol
Terminal Rodoviário	

## 2.2. Linha 2 - Centro Histórico Via Abelheira - Entre Santos

Trajectos	Paragens
Terminal Rodoviário	
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	nº 225
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua Carmo	Igreja do Carmo
Escola Secundária Santa Maria Maior	
Avenida Capitão Gaspar de Castro	Pavilhão Municipal St. Maria Maior
Rua da Bandeira	nº 786
Av. Aquilino Ribeiro	Hospital Particular de Viana Castelo
Rua Campos Monteiro	nº 250
Largo das Necessidades	nº 84
Capela da Abelheira	
Rua Ramalho Ortigão	nº 137
Rua Conde de Aurora	nº 702
	nº 833
	nº 19
Via Entre Santos	nº 181
	Cruzamento Stª. Luzia
Centro Hospitalar do Alto Minho	

## 2.3. Linha 3 - Centro Histórico Via Ursulinas - Campo de Futebol

Trajectos	Paragens
Terminal Rodoviário	
Centro Hospitalar do Alto Minho	
Rua Moisés Alves de Pinho	nº 130
	nº 272
Rua de S. José (Rotunda Campo de Futebol)	
Rua Cidade de Riom	nº.RAL/14
	nº.314
	nº.570
Av. 2 de Fevereiro	(Sr. Socorro, passagem de nível de peões) s/n
Rua da Somavica	nº 200

Av. de Moçambique	(Edifício Praia Norte)
Av. do Brasil	Piscinas da Praia Norte
Rua da N. Senhora da Agonia	n.º.10 (Bairro dos Pescadores)
Avenida do Atlântico	Instituto Superior Tecnologia e de Gestão (Forpescas)
Rua de Monserrate	(Frente a Capela Sra. d'Agonia)
Av. Campo do Castelo	n.º.54 (Josefa Carqueija )
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
Av. dos Combatentes	n.º.100
Terminal Rodoviário	

## 2.4 Linha 4 - Santa Luzia

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Centro Hospitalar do Alto Minho	Centro Hospitalar do Alto Minho
Santuário de Santa Luzia	Santuário de Santa Luzia

## 2.5. Linha 11 - Areosa Via Rua dos Sobreiros

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Rua Moisés Alves de Pinho	n.º 130
	n.º 272
Rua dos Sobreiros	n.º 219
	n.º 415
Largo da Pedreira	Cruzamento
Rua Professor Mário Viana	n.º 500
Rua Maria Auxiliadora	Colégio Maria Auxiliadora
	Passagem de Nível
	Passagem de Nível Peões
	Traseiras da Igreja Paroquial
Rua do Agro - Rotunda da Areosa	S/N.º
Av. S. João Bosco	n.º 46
Av. 2 de Fevereiro	Senhor do Socorro
Rua Cidade de Riom	n.º. 570
	n.º. 314
	n.º. RAL/14
Rua S. José - Rotunda do Campo de Futebol	
Av. 25 de Abril -	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	
Rua de Monserrate	Igreja
Av. Campo do Castelo	n.º 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Av. 25 de Abril	Igreja Santo António
Terminal Rodoviário	

## 2.6 Linha 12 - Areosa Via DGV

TRAJECTO	PARAGENS
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	
Rua do Carmo	
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Av. Campo do Castelo	Nº 54
Largo Srª Agonia	Igreja Senhora D' Agonia
Rua de Monserrate	Frente Igreja Sª, D' Agonia
Escola Secundária de Monserrate	S/Nº
Av. 25 de Abril	Seminário S/Nº
Rua S. José	Rotunda Campo de Futebol
Rua Cidade de Riom	Nº RAL/4
	Nº 314
	Nº 570
Av. 2 de Fevereiro	S. Socorro - Passagem Nível S/Nº
Av. S. João Bosco	Nº 46
Rua Maria Auxiliadora	Colégio Maria Auxiliadora
	Passagem de Nível S/N
	Passagem de Nível – peões
	Traseiras da Igreja S/Nº
Rotunda da Areosa	Rua do Agro - S/N
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	
Rua de Monserrate	Igreja
Av. Campo do Castelo	Nº 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Avenida 25 de Abril	Igreja Santo António
Terminal Rodoviário	

## 2.7 Linha 13 - Meadela Via Marina

Trajectos	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	S/N
Rua de Monserrate	Frente Igreja S/Nº
Av. Campo do Castelo	nº 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua da Bandeira	Nº 746
	Nº 786
Estrada Nacional 202	KM - 1,5
	KM 2,1

	KM 2,3
Rua Padre Alfredo Guerreiro	Nº 2
	Nº 151
Estrada 302-2	KM 0,8
	KM 1,1
Av. Zeca Afonso	Feira da Meadela
Rua Frei Luís de Sousa	Nº 44
	Nº 22
Rua da Bessa	nº 35
Rua Santa Cristina	Junta de Freguesia da Meadela

## 2.8 Linha 14 - Meadela Via Liceu

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Rua Emidio Navarro	Bombeiros Voluntários
	Teatro Municipal Sá Miranda - S/Nº
Av. Gaspar de Castro	Nº 232
	Escola Superior de Educação
Rua da Bandeira	Nº 786
Estrada Nacional 202	KM - 1,5
	KM - 2,1
	202 Km - 2,3
Rua Padre Alfredo Guerreiro	Nº 2
	Nº 151
Estrada Nacional 302-2	Km 0,8
	Km 1,1
Av. Zeca Afonso	Feira Meadela
Rua Frei Luís de Sousa	Nº 44
	Nº 22
Rua da Bessa	Nº 35
Rua Santa Cristina	Junta Freg. Meadela

## 2.9 Linha 21 - Santa Marta de Portuzelo

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	(Seminário) s/nº
Escola de Monserrate	s/nº
Rua de Monserrate	s/nº (Frente Igreja)
Av. Campo do Castelo	nº. 54 (Josefa Carqueija)
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua da Bandeira	nº 746
	nº 786
Estrada Nacional 202	1.5 Km
	1.7 Km
	2.1 Km
	2.3 Km
	2.8 Km
	3.0 Km

	3.1 Km
	3.3 Km
	3.7 Km
	4.1 Km
	4.3 Km
	4.5 Km
	4,7 Km
	4.9 Km
	5,3 Km
	5,4 Km
	5,5 Km
	5,7 Km

## 2.10 Linha 22 - Meadela

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	s/nº. (Seminário)
Escola de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. (Frente Igreja)
Av. Campo do Castelo	nº. 54 (Josefa Carqueija)
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua da Bandeira	Nº 746
	Nº 786
Estrada Nacional 202	1.5 Km
	1.7 Km
	2.1 Km
	2.3 Km

## 2.11 Linha 23 - Perre

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril Seminário	s/nº.
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. - Frente Igreja
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Rua Guerra Junqueiro	Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
Rua Conde D' Aurora	nº.702
	nº.833
	nº.19
Estrada Nacional 302-2	3,1 Km
	3,00 Km
	2,7 Km
	2,1 Km

	1,1 Km
	0,8 Km
	0,1 Km
Estrada Nacional 302	39,9 Km
	39,6 Km
	39,4 Km
	38,9 Km
	38,4 Km
	38,1 Km
	37,9 Km
	37,6 Km
Estrada Nacional 302-1	0 Km
	0,2 Km
Estrada Nacional 202	4.3 Km
	4.1 Km
	3.7 Km
	3.3 Km
	3.1 Km
	3.0 Km
	2.8 Km
	2.3 Km
	2.1 Km
	1.7 Km
	1.5 Km
Rua da Bandeira	nº. 786
Av. Gaspar de Castro	Escola Superior de Educação
	nº. 232
Terminal Rodoviário	

## 2.12 Linha 24 - Cova

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	s/nº. Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. - Frente Igreja
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Rua Guerra Junqueiro	Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
Rua Conde D' Aurora	nº.702
	nº.833
	nº.19
Estrada 302-2	3,1 Km
	3,00 Km
	2,7 Km

	2,1 Km
--	--------

### 2.13 Linha 25 - Samonde

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	s/nº. Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. - Frente Igreja
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Rua do Carmo	Igreja do Carmo
Rua Guerra Junqueira	Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
Rua Conde D' Aurora	nº.702
	nº.833
	nº.19
Estrada Nacional 302-2	3,1 Km
	3,00 Km
	2,7 Km
	2,1 Km
	1,1 Km
	0,8 Km
	0,1 Km
Estrada Nacional 302	39,9 Km
	39,6 Km
	39,4 Km
	38,9 Km
	38,4 Km
	38,1 Km
	37,9 Km
	37,6 Km
Estrada 302-1	0 Km
Caminho Municipal 1172 Estrada Perre – Samonde	500 m
	800 m
	1.0 m
	1.6 Km
	2.1 Km
	2.5 Km
	3.1 Km
	3.5 Km
	3.7 Km
4.5 Km	
Estrada Nacional – 202	5,7 Km
	5,5 Km
	5,4 Km
	5,3 km
	4,9 Km

	4.70 Km
	4.5 Km

## 2.14 Linha 31 - Darque

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. Frente Igreja D' Agonia
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Estrada Nacional 13-5	0.3 Km
	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 Km
Estrada Nacional 13	64,9 Km
	64,6 Km
	63,9 Km
	63,4 Km
	63,0 Km
	62,8 Km
	62,2 Km
	61,5 Km
61.2 Km	

## 2.15 Linha 32 - Anha

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. - Frente Igreja D' Agonia
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Estrada Nacional 13-5	0,3 Km
	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 km
Estrada Nacional 13	64,9 Km
	64,6 Km
	63,9 Km
	63,4 Km
	63,0 Km
	62,8 Km
	62,2 Km
	61,5 Km

	61,2 Km
	60,7 Km
Avenida de Anha	nº. 473
Avenida da Igreja	Centro Paroquial
Largo da Matriz	Igreja
Avenida 9 de Julho	nº. 1050
	nº. 1803

### 2.16 Linha 33 - Vila Fria - Mazarefes

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. - Frente Igreja d'Agonia
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Estrada Nacional 13-5	0,3 Km
	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 Km
Estrada Nacional 13	64,9 Km
	64,6 Km
	63,9 Km
	63,4 Km
	63,0 Km
Estrada Nacional 203	62,8 Km
	0,3 Km
Estrada Nacional 11	1,0 Km
	0,6 Km
Estrada Nacional 308	1,5 Km
	1,9 Km
Lugar da Rua - Vila Fria	nº. 313
	nº. 836
Rua da Cavagem - Vila Fria	Escola 1º ciclo
	nº. 197
	nº. 184
Rua Extremo da Ola	nº. 637
Rua Extremo	nº. 272
Estrada Nacional 13	61,2 Km
Estrada Nacional 308	0,3 Km
	0,6 Km

### 2.17 Linha 34 - Cabedelo

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	

Av. 25 de Abril	Seminário
Escola Secundária de Monserrate	s/nº.
Rua de Monserrate	s/nº. Frente Igreja D' Agonia
Av. Campo do Castelo	nº. 54
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Estrada Nacional 13-5	0,3 Km
	0,9 Km
	1,3 Km
	2,0 Km

## 2.18 LINHA 41 - CARREÇO

Trajecto	Paragens
Terminal Rodoviário	
Av. 25 de Abril	
Rua do Carmo	
Alameda 5 de Outubro	Biblioteca Municipal
	Marina
Av. Campo do Castelo	Nº 54
Largo Srª Agonia	Igreja Senhora d' Agonia
Rua de Monserrate	frente Igreja Srª. d' Agonia
Escola Secundária de Monserrate	S/Nº
Av. 25 de Abril	Seminário S/Nº
Estrada Nacional 13	69,2 Km – Senhor do Socorro
	69,3 Km – Toyota
	69,6 Km - Sógranitos
	69,9 Km Salezianas
	70,3 Km- Mirante
	70,7 Km . S. Sebastião
	70,8 Km - Sociedade de Areosa
	71,2 Km - Igreja de Areosa
	71,8 Km - Ponte Nova
	72, 0 Km- Boa Viagem
	72, 2 Km - Boa Viagem
	72,4 Km - Pedras Aguas
	72,6 Km – Restaurante Papo Cheio
	72,9 Km - Troviscoso
	80,2 Km - Troviscoso
	80,4 Km - Pardal
81,2 Km - Carreço	
Avenida Nª Srª da Graça	nº 65
	nº 446
	nº 720

3. As paragens dos Transportes Não Urbanos ficam subordinadas aos seguintes pontos:

- 3.1 Os passageiros com destino a localidades fora do perímetro de acção dos Transportes Urbanos podem ser tomados no Terminal Rodoviário do Interface ou em qualquer paragem existente no trajecto da carreira.
- 3.2. Os passageiros provenientes do exterior do perímetro de acção dos Transportes Urbanos podem ser largados em qualquer paragem até ao Terminal Rodoviário do Interface.
- 3.3 As operadoras interurbanas não podem transportar passageiros em trajectos que comecem e acabem dentro do perímetro de acção dos transportes urbanos.
- 3.4 Excepcionam-se do disposto nos números anteriores as carreiras que integrem a rede de transportes escolares, nos termos definidos anualmente no Plano de Transportes Escolares.
- 3.5 Para o efeito no disposto no número anterior as operadoras interurbanas poderão usar as seguintes paragens criadas para o efeito nos horários indicados:
  - 3.5.1 Avenida Capitão Gaspar de Castro, lado norte (frente ao parque de estacionamento da Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires) e lado sul (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior) à 2ª, 4ª e 5ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.30h, à 3ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 16.50h às 17.15h, à 6ª feira das 7h às 19h.
  - 3.5.2 Escola Secundária de Monserrate à 2ª e 5ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.30h, à 4ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 15.50h às 16.15h, à 3ª e 6ª feira das 7h às 19h.
4. Todas as paragens dos transportes urbanos serão devidamente assinaladas com placas próprias e com a inscrição “Transportes Urbanos”.
5. O perímetro de acção dos Transportes Urbanos abrange as seguintes freguesias:
  - ⇒ Monserrate, Santa Maria Maior, Areosa, Meadela e Darque
  - ⇒ Carreço, Perre, Santa Marta de Portuzelo, Vila Nova de Anha e Mazarefes.”

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(04) REGULAMENTO DE**

## **BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO, DEPÓSITO E ABANDONO DE VEÍCULOS:-** A

Câmara Municipal deliberou remeter o presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da

Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE LONGO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS APROVADOS PELO FEDER:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi presente o processo para contracção de empréstimo no valor de 938.410,61 Euros, para apoiar a realização de investimento, no âmbito do despacho conjunto nº 17/2004, de 22 de Março, do qual consta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, bem como informação prestada pelo Chefe de Divisão Financeira sobre as propostas apresentadas e ainda o quadro de Investimentos aprovado pelo FEDER, que seguidamente se transcrevem:

#### MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Unidade: Euro

Descrição	Capital contratado	Capital em dívida 04/12/31	ENCARGOS DO ANO DE 2005		
			Capital	Juros	Total
- <u>12,5% do FGM+FCM de 2005</u>					1.766.721
Capacidade Utilizada:					
- Empréstimos Anteriores					
- Financiamento de investimento	2.493.989,49	727.696,26	207.798,00	17.163,96	224.961,96
- Financiamento de investimento	1.388.844,00	1.388.844,00	126.258,55	35.424,99	161.683,54
- Saneamento financeiro	2.244.590,54	748.196,85	374.098,42	10.325,88	384.424,30
- Saneamento financeiro	2.244.590,54	1.590.293,37	184.337,13	32.958,65	217.295,78
- Financiamento de investimento	1.995.191,59	1.430.173,06	177.340,52	30.646,26	207.986,78
- Investimento FEDER	2.242.003,02	2.242.003,02	224.299,30	60.944,34	285.144,64
<b>Total da Capacidade Utilizada</b>			<b>1.294.032,92</b>	<b>187.464,08</b>	<b>1.481.497,00</b>
<b>Empréstimo em causa</b>		938.410,61			
<b>CAPACIDADE DISPONÍVEL</b>					<b>285.224,13</b>

“EMPRÉSTIMO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NO VALOR DE 938.410,61 € - Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou nove instituições financeiras a apresentarem condições. Das nove instituições convidadas, apresentaram condições as seguintes:

EMPRESA	TAXA JURO
Banco BPI	EURIBOR 6 meses + 0,30%
Millennium BCP	LISBOR 6 meses + 0,50%
Caixa Geral de Depósitos	EURIBOR (6 ou 12 meses) + 0,21%
Banco Totta	EURIBOR (3 ou 6 meses) + 0,245%

Nota:- A EURIBOR a 3 Meses em 2004/11/25 registava o valor de 2,176%

A EURIBOR a 6 Meses em 2004/11/25 registava o valor de 2,213%

### Investimentos aprovado pelo FEDER

OBRAS	Valor do Investimento	Comparticipação			Encargo do Município	Valor empréstimo
		Programa	Valor	Taxa		
Infra-estruturas tratamento águas residuais e abastecimento água em baixa na área urbana e freguesias – 3ª fase	1.770.443,00	ON	1.239.310,10	70%	531.132,90	398.349,68
Centro Escolar de Barroelas	706.829,00	ON	353.414,50	50%	353.414,50	265.060,88
Recuperação Funicular Stª Luzia	1.446.667,00	INTERREG	1.100.000,00	75%	366.667,00	275.000,25
<b>TOTAL</b>	<b>3.943.939,00</b>		<b>2.692.724,60</b>		<b>1.251.214,40</b>	<b>938.410,80</b>

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do nº2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como dos art.ºs 23º e 24º do Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de longo prazo (12 anos) até ao montante de 938.410,80 € (novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e dez euros e oitenta cêntimos). Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(06) CONTRACÇÃO**

**DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - RATEIO DA D.G.A.L.:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi apresentado pelo Presidente da Câmara processo do qual consta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, bem como informação prestada pelo Chefe de Divisão Financeira sobre as propostas apresentadas e ainda o quadro de Investimentos, que seguidamente se transcrevem:

## MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Unidade: €uro

Descrição	Capital contratado	Capital em dívida 04/12/31	ENCARGOS DO ANO DE 2005		
			Capital	Juros	Total
- 12,5% do FGM+FCM de 2005					<b>1.766.721</b>
Capacidade Utilizada:					
- Empréstimos Anteriores					
- Financiamento de investimento	2.493.989,49	727.696,26	207.798,00	17.163,96	224.961,96
- Financiamento de investimento	1.388.844,00	1.388.844,00	126.258,55	35.424,99	161.683,54
- Saneamento financeiro	2.244.590,54	748.196,85	374.098,42	10.325,88	384.424,30
- Saneamento financeiro	2.244.590,54	1.590.293,37	184.337,13	32.958,65	217.295,78
- Financiamento de investimento	1.995.191,59	1.430.173,06	177.340,52	30.646,26	207.986,78
- Investimento FEDER	2.242.003,02	2.242.003,02	224.299,30	60.944,34	285.144,64
<b>Total da Capacidade Utilizada</b>			<b>1.294.032,92</b>	<b>187.464,08</b>	<b>1.481.497,00</b>
<b>Empréstimo em causa</b>		1.595.888,00			
<b><u>CAPACIDADE DISPONÍVEL</u></b>					<b>285.224,13</b>

“EMPRÉSTIMO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NO VALOR DE 1.595.888 € - Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou nove instituições financeiras a apresentarem condições. Das nove instituições convidadas, apresentaram condições as seguintes:

EMPRESA	TAXA JURO
Banco BPI	EURIBOR 6 meses + 0,30%
Millennium BCP	LISBOR 6 meses + 0,50%
Caixa Geral de Depósitos	EURIBOR (6 ou 12 meses) + 0,19%
Banco Totta & Açores	EURIBOR (3 ou 6 meses) + 0,18%
Banco Espírito Santo	EURIBOR (1, 3 ou 6 meses) + 0,50%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	Opção 1 - EURIBOR 6 meses + 0,169%
	Opção 2 - EURIBOR 12 meses in arrears
	Opção 3 - EURIBOR 6 meses in arrears
	Opção 4 - Taxa fixa de 3,825%
Crédito Agrícola	EURIBOR 3 M + 0,50%

Nota:- A EURIBOR a 3 Meses em 2004/11/25 registava o valor de 2,176%

A EURIBOR a 6 Meses em 2004/11/25 registava o valor de 2,213%

### Investimento – Ano 2004

OBRAS	Valor do Investimento	Comparticipação		Encargo do Município
		Valor	Taxa	
Construção armazéns municipais	945.000,00		0%	945.000,00
Jardim Infância Meadela	503.159,00		0%	503.159,00
Beneficiação logradouros Escolas	99.615,00		0%	99.615,00
H.S. Alvarães – Obras Conservação	102.060,00		0%	102.060,00
H.S. Alvarães Infra-estruturas	75.315,62		0%	75.315,62
H.S. Alvarães - Arranjos exteriores	53.400,29		0%	53.400,29
Acabamentos Interface Transportes	1.422.077,60	597.272,59	42%	824.805,01
<b>TOTAL</b>	<b>3.200.627,51</b>	<b>597.272,59</b>		<b>2.603.354,92</b>

Face ao atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de

Setembro, bem como dos artigos 23º e 24º do Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo de longo prazo (12 anos) até ao montante de 1.595.888 € (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros). Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS S.M.S.B.:-** Foi apresentada pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, uma proposta de actualização global de 3,5% dos Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos. O Vereador Joaquim Ribeiro propôs que fosse também deliberado proceder à revisão geral da estrutura dos tarifários de forma a que até ao fim do primeiro semestre de 2005, possa ser apresentada uma proposta de revisão. A Câmara Municipal deliberou, concordar com a sugestão feita pelo Vereador Joaquim Ribeiro e aprovar a proposta dos Serviços Municipalizados e actualizar em 3,5% os valores das tarifas previstas no Anexo IV do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, considerando a análise técnica às regras previsionais prevista no POCAL, passando os respectivos quantitativos, a ser os que seguidamente se indicam:-

## **Anexo A**

### **ESTRUTURA E REGRAS DE CÁLCULO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

## **Capítulo I**

### **Disposições Gerais**

#### **Artigo 1º**

1. Nos termos do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, e com vista à satisfação dos encargos relativos à prestação do serviço de recolha, transporte, tratamento e valorização dos resíduos sólidos, na área do município, é devida uma tarifa, adiante designada como **Tarifa de Resíduos Sólidos**.
2. A **Tarifa de Resíduos Sólidos** é devida pelos utilizadores de:

- a) Fogo, prédio ou fracção urbana;
  - b) Estabelecimentos comerciais;
  - c) Unidades Industriais;
  - d) Administração Local;
  - e) Administração Central;
  - f) Utilizações Provisórias;
3. Pela recolha, transporte, tratamento e valorização de resíduos sólidos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sob proposta dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC), fixará e cobrará a **Tarifa de Resíduos Sólidos**, no uso da competência conferida pela alínea j) do número 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 20.º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.
4. Na fixação da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, deverá atender-se designadamente:
- a) A uma repartição equitativa dos custos pelos utentes;
  - b) No respeito pelos princípios da adequação do equilíbrio económico e financeiro, e do utilizador-pagador;
  - c) À necessidade de induzir comportamentos nos utentes, que se ajustem ao interesse público em geral.

## **Capítulo II**

### **Da Estrutura Tarifária**

#### **Artigo 2º**

- 1.** Como regra geral, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** assenta no pressuposto da equivalência entre os consumos de água e os volumes de resíduos sólidos produzidos.
- 2.** Para os titulares de contrato de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** é determinada por tipo de consumidor e escalão de consumo de água, de acordo com a estrutura fixada na Tabela I, do Capítulo V.
- 3.** Para os utilizadores do Grupo 1 – Doméstico, não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** fixa mensal, calculada com base no consumo médio do Grupo 1 - Domésticos, do ano anterior, conforme Tabela II, do Capítulo V.

4. Para os restantes utilizadores, não incluídos no ponto anterior e não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** fixa mensal, calculada com base no tipo de actividade e produção mensal estimada de resíduos sólidos, de acordo com a estrutura fixada na Tabela III, do Capítulo V.
5. Na definição da estrutura tarifária poderão vir a ser fixados factores de correcção para os utilizadores comerciais e industriais, detentores de contrato de fornecimento de água, por forma a obter uma maior adequação entre a quantidade, qualidade ou natureza dos resíduos sólidos produzidos, independentemente da estrutura tarifária referida no ponto 2, sendo o cálculo da **Tarifa de Resíduos Sólidos** devida o previsto na Tabela III, do Capítulo V.
6. Para os produtores de resíduos sólidos especiais equiparáveis a RSU, que venham a celebrar contrato com os SMSBVC, nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, será cobrada uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** de acordo com os termos do contrato e produção de resíduos sólidos, conforme o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
7. Pela prestação de serviços com carácter ocasional, a solicitação dos produtores, será cobrada a **Tarifa de Resíduos Sólidos**, de acordo o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
8. A prestação de serviços de Fiscalização e fornecimento de equipamentos será cobrada de acordo com as Tabelas V e VI, do Capítulo V.
9. Outras prestações de serviços não previstos especificamente neste Regulamento, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
  - a) Deslocação – com base no custo Km;
  - b) Mão de Obra – com base no custo salário / hora;
  - c) Materiais - com base no custo de aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem.
  - d) Outros encargos - com base nos custos inerentes à prestação de serviços e/ou utilização de equipamentos.
10. Ao valor calculado de acordo com o número anterior, é devido um agravamento de 30%, correspondente a encargos administrativos.
11. As situações omissas devem ser analisadas caso a caso.

### **Capítulo III** **Das Excepções**

### **Artigo 3**

- 1.** Os consumidores do Grupo 1 - Domésticos, que se encontrem em situação de carência económica - considerando-se para tal serem beneficiários do rendimento mínimo garantido, gozam do direito à redução em 50% do valor da respectiva **Tarifa de Resíduos Sólidos**.
- 2.** A redução da **Tarifa de Resíduos Sólidos** é requerida pelo interessado, provando que reúne as condições respectivas, sendo estas reconhecidas pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

## **Capítulo IV Da Cobrança**

### **Artigo 4**

- 1.** Para os titulares de contratos de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** será liquidada através de aviso/factura de água, em que constará devidamente especificada.
- 2.** O pagamento da tarifa devida é indissociável do pagamento da factura dos consumos de água, observando-se as regras e prazos definidos por esta.
- 3.** É obrigatória, a cobrança e liquidação mensal da parcela da **Tarifa de Resíduos Sólidos** correspondente ao **Q<sub>DS</sub>**, nos termos definidos nas tabelas I, II, III e IV do Capítulo V.
- 4.** Para os não titulares de contrato de fornecimento de água, será a liquidação da **Tarifa de Resíduos Sólidos** efectuada através de aviso/factura a emitir mensalmente, observando-se as regras e prazos nela definidos.
- 5.** A cobrança da **Tarifa de Resíduos Sólidos** resultante dos serviços prestados e previstos nos pontos 6, 7, 8 e 9, do artigo 2.º será efectuada através de aviso/factura mensal, observando-se as regras e prazos definidos por esta.
- 6.** Podem os S.M.S.B. celebrar acordos com as Juntas de Freguesia que queiram prestar o serviço de cobrança na sua área de jurisdição, ficando neste caso, para a Junta de Freguesia o correspondente a 10% do valor das tarifas assim cobradas, sendo os respectivos recibos remetidos atempadamente, pelos SMSBVC, para efeitos de cobrança.

## **Capítulo V**

# Das Tabelas

## Artigo 5

### 1. Tabela I, referente ao ponto 2 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa						
Grupos	Tipo de Consumidor	Escalões M <sup>3</sup>	Q <sub>ds</sub>	Factor variável	Tarifa T	
G1	Doméstico	0-5	1,55 €	0,16 € * Q	1,55 € + ( 0,16 € * Q )	
		0-15		0,21 € * Q		( 0,21 € * Q )
		0-25		0,26 € * Q		( 0,26 € * Q )
		>25		0,36 € * Q		( 0,36 € * Q )
G2	Comércio e Industrial	Único	8,90 €	0,86 € * Q	8,90 € + ( 0,86 € * Q )	
G3	Administração Central	Único	10,50 €	0,98 € * Q	10,50 € + ( 0,98 € * Q )	
G4	Administração Local	Único	2,05 €	0,16 € * Q	2,05 € + ( 0,16 € * Q )	
G5	Provisórios	Único	9,30 €	0,86 € * Q	9,30 € + ( 0,86 € * Q )	

**1.1 Q<sub>DS</sub>** - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

**1.2 F<sub>V</sub>** - Factor variável da tarifa de resíduos sólidos, indexada ao consumo de água – Q - e diferenciado em função do tipo de consumidor e escalão de consumo, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

**1.3 Q** - Consumo de água mensal (m<sup>3</sup>).

**1.4 T** - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço (Q<sub>DS</sub>) com o produto do Factor Variável (F<sub>V</sub>) pelo consumo de água (Q).

### 2. Tabela II, referente ao ponto 3 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa					
Grupos	Tipo de Consumidor	Escalões M <sup>3</sup>	Q <sub>ds</sub>	F <sub>m</sub> *Q <sub>m</sub>	Tarifa T
G1	Domésticos	Único	1,55 €	1,25 €	2,75 €

**2.1 Q<sub>DS</sub>** - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

2.2  $F_m$  - Factor médio da tarifa de resíduos sólidos, cujo valor corresponde ao do consumidor médio do ano anterior, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

2.3  $Q_m$  - Consumo médio de água do ano anterior ( $m^3$ ).

2.4  $T$  - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço ( $Q_{DS}$ ) com o produto do Factor médio ( $F_m$ ) pelo consumo médio de água ( $Q_m$ ).

### 3. Tabela III, referente ao ponto 4 e 5 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa						
Grupos	Tipo de Actividade	Escalão	Produção Mensal (ton)	$Q_{DS}$	Custo (ton)	Tarifa T
A	Comércio com área inferior a 15 m <sup>2</sup>	1A	0,025	8,90 €	53,40 €	10,22 €
		2A	0,075			12,80 €
	Comércio com área compreendida entre 15 a 50 m <sup>2</sup>	3A	0,125			15,55 €
		4A	0,175			18,25 €
	Comércio com área compreendida entre 50 a 100 m <sup>2</sup>	5A	0,225			20,90 €
		6A	0,275			23,50 €
	Comércio com área superior a 100 m <sup>2</sup>	7A	0,325			26,50 €
		8A	0,375			29,00 €
B	Alojamentos, restauração e bebidas, com área inferior ou igual a 50 m <sup>2</sup>	1B	2,8	8,90 €	53,40 €	158,40 €
		2B	5			257,90 €
	Alojamentos, restauração e bebidas, com área superior a 50 m <sup>2</sup>	3B	7			382,70 €
		4B	9			489,50 €
C	Actividade Industrial, com área inferior ou igual a 100 m <sup>2</sup>	1B	0,7	8,90 €	53,40 €	46,20 €
		2B	1,25			75,60 €
	Actividade Industrial, com área superior a 100 m <sup>2</sup>	3B	1,75			102,00 €
		4B	2,25			130,00 €
D	Actividades Financeiras e Serviços	1A	0,025	8,90 €	53,40 €	10,20 €
		2A	0,075			12,90 €
E	Administração Pública	7A	0,325	8,90 €	53,40 €	26,25 €
		8A	0,375			29,00 €
F	Administração Local e Sector Associativo	1A	0,025	2,00 €	53,40 €	3,40 €
		2A	0,075			6,00 €

Estrutura da Tarifa		
Escalão	Intervalo de Produção de RSU (Litros)	Produção Média Mensal de RSU fixada (Litros)
1A	0 a 500	250
2A	501 a 1000	750
3A	1001 a 1500	1250
4A	1501 a 2000	1750
5A	2001 a 2500	2250
6A	2501 a 3000	2750
7A	3001 a 4000	3250
8A	4001 a 5000	3750
1B	5001 a 10000	7000
2B	10001 a 15000	12500
3B	15001 a 20000	17500
4B	20001 a 25000	22500

**3.1 Q<sub>DS</sub>** - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

**3.2 C** - Valor dos restantes custos do serviço prestado, por tonelada de produção de resíduos sólidos estimada, incluindo as operações de recolha, transporte e destino final (€).

**3.3 P** - Produção mensal, estimada em litros, de resíduos sólidos por tipo de actividade.

**3.4 T** - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço (**Q<sub>DS</sub>**) com o produto da Produção mensal estimada (**P**) pelo custo da tonelada (**C**).

#### 4. Tabela IV, referente ao ponto 6 e 7 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa						
Designação de Serviço	Unidade	Q <sub>DS</sub>	Factor Variável	Tarifa T		
Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos em contentores ou volume equivalente em sacos plásticos	Contentor 110L	8,90 €	3,10 €	8,90 € + (	3,10 €	* n )
	Contentor 240L		6,40 €		6,40 €	
	Contentor de 360L		9,60 €		9,60 €	
	Contentor de 800L		21,70 €		21,70 €	
	Contentor de 1000L		28,90 €		28,90 €	
	Contentor de 5000L		53,80 €		53,80 €	
	Contentor de 7500L		53,80 €		53,80 €	

4.1  $Q_{DS}$  - Quota de Disponibilidade de Serviço, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, e devida em aviso/factura emitida.

4.2  $C$  - Valor dos restantes custos do serviço prestado, incluindo as operações de recolha, transporte e tratamento, de acordo com o peso ou volume, em função da natureza dos resíduos sólidos (€).

4.3  $n$  - Número de contentores recolhidos ou volume equivalente em sacos plásticos.

4.4  $T$  - Valor da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço ( $Q_{DS}$ ) com o valor do produto do valor dos restantes custos ( $C$ ) pelo número de contentores ( $n$ ).

#### 5. Tabela V, referente ao ponto 8 do Capítulo II

Designação de Serviço	Unidade	Tarifa T
Venda de Equipamentos	Contentor 110L	67,00 €
	Contentor 240L	67,00 €
	Contentor de 360L	77,50 €
	Contentor de 800L	258,00 €
	Contentor de 1000L	362,00 €
	Papeleira	51,50 €

5.  $Q_{DS}$  - 30% do custo do equipamento, destinado a suportar os custos fixos do serviço prestado, incluindo armazenagem, encargos administrativos, cargas e descargas, transporte.

5.2  $F_v$  - Valor da última aquisição do tipo de equipamento a fornecer(€).

5.3  $n$  - Número de unidades do equipamento.

5.4  $C$  - Valor do custo final, obtido a partir do somatório da Quota de Disponibilidade de Serviço ( $Q_{DS}$ ) com o valor do produto do valor dos restantes custos ( $F_v$ ) pelo número de equipamentos ( $n$ ).

#### 6. Tabela VI, referente ao ponto 8 do Capítulo II

Designação	1ª Fração ou Lote	Por cada restante fração e/ou lote
Vistoria a infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	51,75 €	15,50 €
Vistoria de sistemas de deposição e produção	22,75 €	6,50 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	22,75 €	22,75 €

## Anexo 4 Tarifas

### Art. 1º

#### Fixação e actualização de tarifas

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, precedendo proposta do Conselho de Administração da E.G.

Cabe á E.G. submeter á apreciação e aprovação da Câmara Municipal proposta de revisão e actualização de tarifário, até final do mês de Novembro de cada ano, de modo que se garanta a entrada em vigor do novo regime no dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

### Art. 2º

#### Tarifas

1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização, incluindo custo de deslocação, remunerações e outros encargos:

	Designação do Artº do Regulamento	Tarifas	
		1ª Fração ou Lote	Por cada restante fração e/ou lote
Vistorias a Infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	Al b), rº2, Artº. 10	51,70€	15,00€
Vistoria de redes prediais	rº1, Artº. 26	21,70€	6,50€
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	rº 1, Artº. 26	21,70€	6,50€

2. Tarifas de execução de ramais, incluindo custos de deslocação, materiais, remunerações e outros encargos, nos termos das al. a) e c) do n.º 1 do Artº. 58:

			Tarifas	
Ramais de água	Até 6 m	ø 3/4 "	215,00 €	
		ø 1 "	270,00 €	
		ø 1 1/2 "	410,00 €	
		ø 2 "	440,00 €	
	Por cada metro seguinte	ø 3/4 "	16,00 €	
		ø 1 "	19,00 €	
		ø 1 1/2 "	22,00 €	
		ø 2 "	24,80 €	
Ramais de águas residuais	Até 6 m	ø 125 mm	380,00 €	
		ø 150 mm	410,00 €	
		ø 200 mm	440,00 €	
		ø 300 mm	490,00 €	
	Por cada metro seguinte	ø 125 mm	55,00 €	
		ø 150 mm	60,00 €	
		ø 200 mm	66,00 €	
		ø 300 mm	77,00 €	
	Por câmara de visita suplementar			270,00 €

- a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
  - b) A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados será objecto de estimativa orçamental;
  - c) Considera-se câmara de visita suplementar quando, para executar os ramais, houver necessidade de construir uma câmara de visita na inserção do ramal à rede pública.
3. Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e às redes de águas residuais, nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do Artº 58: são calculadas, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e, nos restantes casos, de acordo com a área de utilização e fins a que se destinam:

		Tarifas	
		Ligação à rede de água	Ligação à rede de saneamento
Tipologia da Habitação	T0	64,70 €	130,10 €
	T1	64,70 €	130,10 €
	T2	78,20 €	155,80 €
	T3	88,00 €	181,00 €
	T4	109,20 €	218,00 €
	>= T5	149,00 €	269,00 €
Armazéns, lojas comerciais e escritórios	M <sup>2</sup>	0,25 €	0,49 €
Estabelecimentos hoteleiros e similares	M <sup>2</sup>	0,35 €	0,73 €
Estabelecimentos industriais	M <sup>2</sup>	0,35 €	0,73 €
Administração central	M <sup>2</sup>	0,40 €	0,80 €
Autarquias locais, instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	M <sup>2</sup>	0,09 €	0,14 €

4. Tarifas referentes ao fornecimento de água, em m<sup>3</sup> e por tipo de consumidor, nos termos do n.º 3 do Art.º 59:

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m <sup>3</sup>	Tarifas por m <sup>3</sup>
1	Doméstico	1º	0 a 5	0,42 €
		2º	0 a 15	0,65 €
		3º	0 a 25	0,95 €
		4º	>25	1,35 €
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	0,88 €
		2º	>5	1,40 €
3	Administração central	Único	---	1,55 €
4	Autarquias locais	Único	---	0,45 €
5	Provisório	Único	---	1,40 €
6	Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	---	0,42 €
7	Fins estatísticos	Único	---	Isento

Para efeito do n.º 2 do Art.º 33 e da al. e) do número 1 do Art.º 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa de utilização da rede de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do Art.º 59:

Calibre de contadores	Tarifa de utilização
15 mm	2,10 €
20 mm	6,00 €
25 mm	6,10 €
30 mm	8,70 €
40 mm	12,20 €
50 mm	19,00 €
60 mm	23,70 €
80 mm	28,30 €
100 mm	37,50 €
150 mm	42,40 €
200 mm	47,50 €

a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;

6. Tarifa de utilização da rede de águas residuais, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Artº. 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T = a + bQ$$

em que:

T= Tarifa

a= Parcela fixa, consoante o tipo de utilizador

b= Factor variável, em função do sistema integrar ou não ETAR

Q= Consumo de água (m³)

a) Com drenagem e tratamento:

Designação	Escalão	Consumo m³	Parcela a	Factor b
Doméstico	1º	0 a 5	1,05 €	0,16 €
	2º	0 a 15	1,05 €	0,27 €
	3º	0 a 25	1,05 €	0,40 €
	4º	>25	1,05 €	0,55 €
Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	2,05 €	0,37 €
	2º	>5	2,10 €	0,90 €
Administração central			3,10 €	0,95 €
Administração Local, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos			1,05 €	0,16 €

b) Com drenagem e sem tratamento

Designação	Escalão	Consumo m <sup>3</sup>	Parcela a	Factor b
Doméstico	1º	0 a 5	1,05 €	0,09 €
	2º	0 a 15	1,05 €	0,10 €
	3º	0 a 25	1,05 €	0,10 €
	4º	>25	1,05 €	0,10 €
Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	2,05 €	0,10 €
	2º	>5	2,05 €	0,10 €
Administração central			3,10 €	0,15 €
Administração Local, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos			1,05 €	0,09 €

7. Tarifas referentes ao fornecimento de elementos de cadastro, suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança de local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos:

		Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Fornecimento de Elementos de Cadastro		nº 3, Artº 18	31,00 €
Suspensão e restabelecimento do fornecimento de água	1º restabelecimento	nº 1e 3, artº. 63 nº 1, artº. 71	7,20 €
	Por cada restabelecimento seguinte		8,00 €
Suspensão e restabelecimento do fornecimento de águas residuais	1º restabelecimento	nº 1e 3, artº. 63 nº 1, artº. 71	15,50 €
	Por cada restabelecimento seguinte		16,00 €
Verificação do aparelho de medição		nº 2, artº. 39	31,00 €
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		nº 3, artº. 14	20,50 €

8. Outras tarifas :

	Tarifas
Despesas Administrativas (2º aviso nº3, artº 63º)	3,40 €
Mudança de local do aparelho de medição (gratuito nos casos previstos no nº 1 do artº. 37)	62,00 €
Ligação de água (com ou sem ligação do aparelho de medição)	18,50 €
Inscrição de canalizadores	46,50 €
Fecho de água e reabertura, a pedido dos consumidores	18,50 €
Fornecimento de cópias heliográficas de plantas de cadastro de redes (dm²)	0,35 €
Fornecimento do presente regulamento	5,20 €

### **Artº.3**

#### **Preços**

1. Outras prestações de serviços, não incluídas no artº. 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
  - a) Deslocações - com base no custo Km
  - b) Mão de obra - com base no custo hora
  - c) Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem
  - d) Outros encargos - com base nos custos inerentes à prestação de serviços e/ou utilização de equipamentos
  
2. Ao valor calculado de acordo com o número anterior, é devido um agravamento de 30%, correspondente a encargos administrativos.”

Mais foi deliberado publicar editais que terão aplicação aos consumos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2005. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões e o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo. **(08) FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:-**

Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – No dia 10 de Fevereiro findo foi publicada a Lei nº 5/2004, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio. Este diploma legal veio dar resposta à problemática decorrente da liquidação e cobrança de taxas de ocupação do domínio público municipal às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público num local fixo. O artigo 106º daquela Lei estabelece a possibilidade do estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual é determinada com base na aplicação de uma percentagem sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao

público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município. Esta taxa é fixada anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0.25% (cfr. alínea b) do número 2 do artº 106 da Lei nº 5/2004). Em face do que antecede, propõe-se que se remeta para aprovação da Assembleia Municipal o estabelecimento da referida taxa e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas citadas empresas. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões e o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo. **(09) PROTOCOLO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS**

## **FREGUESIAS DE FRAGOSO E TREGOSA NO CONCELHO DE BARCELOS:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

### **“PROTOCOLO RELATIVO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE FRAGOSO E TREGOSA NO CONCELHO DE BARCELOS**

Entre o Município de Viana do Castelo, adiante designado por M.V.C., representado pelo respectivo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Defensor Oliveira Moura, e o Município de Barcelos, adiante designado por M.B., representado pelo respectivo Presidente da Câmara Municipal, Fernando Ribeiro dos Reis é celebrado o presente protocolo que regulamenta o fornecimento de água, da captação de Barrocelas, às freguesias de Fragoso e Tregosa do município de Barcelos.

## **ARTIGO 1º**

Constitui objecto do presente protocolo a regulamentação do fornecimento de água ao município de Barcelos, através da instalação de quatro contadores de água nos limites geográficos da freguesia de Barroselas, de acordo com o indicado em planta anexa, a qual faz parte integrante do presente protocolo.

## **ARTIGO 2º**

1. O M.V.C. através dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, compromete-se a satisfazer as necessidades de abastecimento de água aos actuais consumidores das freguesias de Fragoso e Tregosa, de acordo com a listagem anexa, a qual faz parte integrante do presente protocolo.
2. O alargamento da actual rede de abastecimento de água a novos consumidores, obriga a que o M.B. efectue consulta prévia aos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, que avaliará caso a caso eventuais ligações á respectiva rede de distribuição.
3. As situações de ampliações da rede actual ou instalação de novos ramais de abastecimento de água, serão efectuadas pelo M.B.

## **ARTIGO 3º**

1. O M.B. assume todos os encargos resultantes da manutenção e exploração das infraestruturas existentes nas Freguesias de Tregosa e Fragoso, designadamente as referentes a reparações.
2. São património exclusivo do M.V.C. as infraestruturas públicas existentes naquelas freguesias, nomeadamente a rede pública de abastecimento de água, os ramais prediais de ligação ao referido sistema público bem como os contadores dos consumidores cujas instalações se discriminam em listagem anexa ao presente protocolo.

## **ARTIGO 4º**

1. Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo informarão mensalmente o M.B., sobre o volume de água fornecida e correspondentes valores calculados nos termos do presente protocolo.
2. O M.B. efectuará o pagamento aos SMSB, nos 30 dias imediatos á informação a que se refere o artigo anterior, do volume de água distribuída ao seu município.

## **ARTIGO 5º**

1. Para efeitos de aplicação do artigo anterior acordam as partes que o custo do m<sup>3</sup> de água fornecida ao M.B. será igual aos custos de aquisição do m<sup>3</sup> de água pelo M.V.C á empresa Águas do Minho e Lima.

2. Para as transferências a processar durante o ano de 2005, vigorará o valor de 0.5041€ por m<sup>3</sup> de água fornecida, valor este que será actualizado anualmente de acordo com a informação a fornecer pela empresa Águas do Minho e Lima.

#### **ARTIGO 6º**

Em caso de força maior ou fortuito que origine a interrupção do fornecimento de água, não poderá o M.B. responsabilizar o M.V.C. pelos prejuízos ou danos daí decorrentes.

#### **ARTIGO 7º**

O M.V.C. permitirá que o M.B. exerça a fiscalização e a certificação técnica dos contadores de água mencionados no artigo 1º do presente Protocolo.

#### **ARTIGO 8º**

A evolução dos consumos de água de tal forma consideráveis, que ponham em risco o abastecimento de água aos dois Municípios, originará a revisão do presente protocolo no prazo máximo de 6 meses a partir da denúncia de tal facto por qualquer das partes.

#### **ARTIGO 9º**

O presente protocolo vigora pelo período de 5 anos, data a partir do qual o M.B. por si ou por intermédio de entidade concessionária, se obriga a adquirir a rede pública de abastecimento de água e seus acessórios mencionada no nº 2 do artigo 3º, ao M.V.C. mediante acordo a celebrar neste prazo.

#### **ARTIGO 10º**

1. Em tudo o não previsto no presente protocolo, será aplicável a lei geral.
2. Em caso de litígio sobre a execução deste protocolo, será constituída uma comissão arbitral composta por 3 árbitros, 2 nomeados por cada uma das partes, devendo o 3º ser um juiz de direito, designado pelo presidente do tribunal judicial de Viana do Castelo, a requerimento de qualquer das partes.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(10) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE**

**FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS

DE FREGUESIA – Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Portela Suzã	Caminho da Quinta	17.800 €
Meadela	Rua Fonte Branco	55.850 €
Vilar de Murteda	Caminho Pereiro	20.000 €
Alvarães	Caminho acesso azenha	7.500 €
<b>Total</b>		101.150 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(11) PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO**

**A HORÁCIO JOAQUIM BACELAR FARIA - RECURSO HIERÁRQUICO:-** A Câmara Municipal deliberou remeter o presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(12) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-**

A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 23		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010304	Outras prestações familiares	8.184,78	1.000,00	
01	020121	Outros bens	30.500,00	1.000,00	
01	020220	Outros trabalhos especializados	41.000,00	5.000,00	
01	020225	Outros serviços	170.000,00	5.000,00	
01	0405010101	Processo eleitoral	45.299,81	32.299,81	
01	0405010109	Outros	566.329,00		133.500,00
01	04050109	Outros	29.000,19		32.299,81
02	010301	Encargos com a saúde	192.146,99	5.000,00	
02	020108	Material de escritório	152.000,00	2.000,00	
02	02020909	Outros	46.000,00	4.000,00	
02	020219	Assistência técnica	26.000,00	1.000,00	
02	020225	Outros serviços	135.000,00	5.000,00	
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternid.	15.976,84	2.000,00	
03	020204	Locação de edifícios	169.000,00	9.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	2.359.700,00		91.500,00
03	070110	Equipamento básico	138.500,00	2.500,00	
03	07030304	Parque de Jardins	37.500,00	2.500,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.668.292,74	29.000,00	
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternid.	23.734,93	3.000,00	
04	010211	Subsídio de turno	62.102,16	5.000,00	
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	102.000,00	6.000,00	
04	02010299	Outros	87.000,00	4.000,00	
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	70.000,00	5.000,00	
04	020121	Outros bens	237.000,00	20.000,00	
04	020219	Assistência técnica	18.500,00	2.500,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	201.600,00	3.000,00	
04	020225	Outros serviços	621.000,00	16.000,00	
04	04070101	Fins culturais e turísticos	568.000,00	25.000,00	
04	04070102	Fins desportivos	458.000,00	10.000,00	
04	070110	Equipamento básico	400.000,00	11.000,00	
05	010106	Pessoal contratado a tempo	153.641,95		14.000,00
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternid.	18.913,32	2.000,00	
05	010204	Ajudas de custo	3.162,74	1.000,00	
05	020220	Outros trabalhos especializados	95.000,00	5.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	436.000,00	46.500,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				271.299,81	271.299,81

Tipo de Modificação: APA			Número: 21		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos
04	04070102	2002 A 2	Fomento desporto-protocolos contrat.desenv.	455.000,00	10.000,00
04	04070101	2002 A 6	Fomento cultura-protocolos contrato desenv.	568.000,00	25.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	333.000,00	16.000,00
01	0405010109	2002 A 42	Inserção de emprego e formação prof./outros	107.500,00	5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				.....	56.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 23			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
05	07011501	2002 I 63	Plano Municipal de Ambiente – Agenda XXI	65.000,00	32.500,00	
05	07011501	2002 I 73	Estudos e Projectos	281.000,00	14.000,00	
03	07030308	2002 I 76	Outros arruamentos	279.000,00	29.000,00	
03	07030304	2002 I 93	Parques e Jardins	37.500,00	2.500,00	
04	070110	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	42.500,00	6.000,00	
03	070110	2002 I 136	Equipamento Básico	14.000,00	2.500,00	
04	070110	2002 I 136	Equipamento básico	35.000,00	5.000,00	
03	07010402	2002 I 179	Remodelação infra-estruturas Mazarefes	109.000,00	41.000,00	
03	07010402	2002 I 14	Sistema saneamento ETAR Barroselas	969.000,00		132.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:				.....	132.500,00	132.500,00
Total Geral .....				459.799,81	403.799,81	

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(13) OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO**

**CAMINHO DE EIRÓ EM SANTA MARTA DE PORTUZELO - AFECTAÇÃO DE**

**ÁREAS DA REN - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Foi

presente o ofício da Junta de Freguesia de Portuzelo registados na Secção de Expediente Geral,

em 30 de Novembro corrente sob o número 17196, pelo qual solicita que a Assembleia

Municipal emita declaração de utilidade pública relativa ao projecto em título, uma vez que a

obra implica a ocupação de áreas integrantes da Reserva Ecológica Nacional. A Câmara

Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19

de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare a utilidade

pública da execução da “Obra de Beneficiação do Caminho de Eiró em Santa Marta de

Portuzelo”. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente

da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim

Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(14) CEDÊNCIA DE PEÇAS**

**DO MUSEU MUNICIPAL PARA EXPOSIÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE**

**VIANA DO CASTELO:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi apresentado um

fax da Academia de Música de Viana do Castelo, a solicitar à Câmara Municipal o empréstimo

de algumas peças pertencentes ao acervo do Museu Municipal, para fazerem parte integrante

de uma exposição de Arte Sacra, cuja temática é “Pintura Maneirista e Barroca”, integrada no

Ciclo de Música Sacra Viana 2004, tendo sido foi solicitado parecer técnico ao Sr. Conservador

do Museu, sobre os valores do seguro das peças solicitadas e que consta do quadro que

seguidamente se indica:-

Descrição das Peças	Valores de seguro
Virgem e o Menino – óleo sobre madeira (séc XVI)	8.000,00 €
Sagrada Família com S. João Baptista – óleo sobre tela (1ª met. Séc. XVI)	10.000,00 €
Sagrada Família – óleo sobre madeira (Séc. XVI)	2.500,00 €
Adoração dos Magos – têmpera sobre pergaminho (Séc. XVI)	12.500,00 €

A Câmara Municipal deliberou autorizar o empréstimo das referidas peças à Academia de Música de Viana do Castelo, sendo da sua responsabilidade o valor do seguro. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(15) EMPREITADA DE “SISTEMA DE**

**SANEAMENTO DA ETAR DE BARROSELAS - CONSTRUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA**

**REDE DE ÁGUA” - TRABALHOS A MAIS - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal

deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em 16 de Novembro findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a mais na empreitada de “Sistema de Saneamento da ETAR de barroelas - Construção das redes de drenagem de águas residuais e remodelação e ampliação da rede de água”, à firma Boaventura & Boaventura Lda., pelo valor de 6.625,00 € (seis mil seiscientos e vinte e cinco euros) sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

**DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última

reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não

se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi

deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que

foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e

Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério

Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais

havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, declarou

encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.